



PORTARIA Nº 312/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1022013/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Maria Salézia da Costa Duarte**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 27 de outubro do corrente, para participar de Plenária Ampliada de encerramento do XVII Encontro Estadual da UNCME de Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Góes da Costa
Assessora de Gabinete